



**EDITAL Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

7º REMANEJAMENTO

1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
002	4118	DÉBORA EVELLYN FELIPE DE FREITAS

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 6º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 02, DE 1º DE JULHO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **7º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2022 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.12 do edital, onde consta que “*Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para a matrícula*”.

1) Pré-matrícula:

Será no período de 27 a 29 de setembro de 2022, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório, pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a, dos formulários virtuais abaixo indicados.

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com.

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/Fod2uvYtiFJxkBRs7>

Formulário 2 - Inclusão e Acessibilidade Digital:

<https://forms.gle/aHm6pXvTSPwDEp6K8>

1) MATRÍCULA

A matrícula será nos dias 30 de setembro e 03 outubro de 2022 e contará com a etapa de preenchimento dos formulários eletrônicos e entrega documental, exclusivamente **PRESENCIAL**,

na Secretaria deste Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, *Campus* da UFPE, Recife), 07h30min às 12h.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia) e duas fotografias 3x4 recente.

Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:

1- **Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio** para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;

2- Visita à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão dadas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os, que será agendada pelas coordenadoras de ensino, via e-mail. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;

3- As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

Conforme a Resolução 01/2022 do Conselho Universitário: é obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 para acesso às dependências físicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Art. 3º -

§ 1º Os estudantes da educação básica da UFPE e crianças visitantes que pertençam ao grupo elegível para imunização contra a COVID-19, devem apresentar documentação comprobatória de acordo com o Programa de Vacinação do Estado de Pernambuco, correspondente às medidas adotadas pelas secretarias de saúde de seu domicílio.

-- // --

Solicitamos que entreguem em nossa Secretaria, junto com os documentos para a matrícula dos sorteados, cópia(s):

- dos "COMPROVANTES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19";

- do boletim escolar do ano em curso.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO

27 de setembro de 2022.